

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

Edição nº 178

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Avisos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos3

Boletins de Pessoal4

Súmulas de contrato e convênios.....5



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 24/2009

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982, considerando que o pedido deduzido foi protocolado em data de 17/03/09 e autorizado em 20/03/09,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 14 a 17 de maio de 2009, o Sr. LAERTE LEVALI, Promotor de Justiça de São José dos Campos/SP, que participará, na cidade de Pelotas, do Simpósio "Direitos dos Animais – O Ensino e a Ciência sem Crueldade", na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea e terrestre, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de abril de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 25/2009

Dispõe sobre eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 7.669, de 17 de junho 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a redação dada pelas Leis nºs 11.168/98, 11.734/2002, 12.497/2006 e 12.796/2007

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica designado o dia 26 de junho de 2009, no período compreendido entre 9h (nove horas) e 15h (quinze horas), no hall do Auditório "Mondercil Paulo de Moraes", sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, nesta Capital, para eleição de 05 (cinco) Procuradores de Justiça como titulares, e 05 (cinco) como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Ministério Público em atividade, para mandato de dois anos, para composição do Conselho Superior do Ministério Público gestão 2009/2011.

Art. 2º São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos;

II - os quatro membros titulares do Conselho Superior eleitos pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores e os atuais cinco membros titulares do Conselho Superior do Ministério Público eleitos pela classe;

III - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público.

Art. 3º Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar – Torre Norte, até o dia 25 (vinte e cinco) de maio do corrente ano.

Art. 4º Todos os membros do Ministério Público são eleitores, exceto:

I – os Procuradores de Justiça **que já votaram, pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores**, para a escolha de quatro membros titulares e quatro suplentes do Conselho Superior do Ministério Público gestão 2008/2010, em sessão ordinária realizada em 27 de junho do ano de 2008.

II – os membros do Ministério Público em situação prevista no inciso III do artigo anterior.

Art. 5º Os Promotores de Justiça do interior do Estado ficam autorizados a se deslocarem para Porto Alegre, a fim de participarem da eleição, sem ônus para os cofres públicos e sem prejuízo de suas funções.

Art. 6º A Mesa Receptora dos votos será formada pelos dois Promotores de Justiça de entrância final mais antigos na carreira.

Art. 7º O voto será dado em cédula única, onde constarão os nomes dos Procuradores de Justiça elegíveis precedidos de um quadrilátero e seguidos do respectivo código de barras, marcando-se com um "x" os cinco nomes escolhidos.

Parágrafo único As cédulas não poderão apresentar qualquer sinal ou elemento capaz de identificar o eleitor, sob pena de nulidade.

Art. 8º **Será admitido o voto por via postal e via malote para todos os eleitores.**

§ 1º Nas modalidades de voto mencionadas no caput, a cédula deverá ser colocada em envelope pequeno, que será colocado em outro envelope maior, o qual será lacrado, constando, no anverso, a palavra "VOTO" e no verso, o nome do eleitor.

§ 2º Os envelopes mencionados no parágrafo 1º, bem como a cédula serão enviados pela Secretaria dos Órgãos Colegiados juntamente com o "material de votação".

§ 3º Os votos deverão ser endereçados à Secretaria dos Órgãos Colegiados, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar – Torre Norte – Bairro Praia de Belas – CEP 90050-190.

§ 4º Só terão validade os votos que chegarem à Procuradoria-Geral de Justiça até as 15h (quinze horas) do dia 26 (vinte e seis) de junho do corrente ano.



§ 5º Não será admitido o voto por procuração, ou por portador.

Art. 9º Após encerrada a votação, o Presidente da Mesa Receptora colocará na urna os votos recebidos por via postal e por via malote, inutilizadas as sobrecartas maiores.

Art. 10 Em seguida, a Comissão Apuradora, formada pelos Promotores de Justiça que compuseram a Mesa Receptora, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça, procederá ao escrutínio dos votos em sistema informatizado de apuração, que poderá ser disponibilizado em tempo real na "Intranet" do Ministério Público.

Art. 11 Serão considerados eleitos os Procuradores de Justiça mais votados.

Parágrafo único Havendo igualdade de votos entre dois ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira.

Art. 12 A Procuradora-Geral de Justiça proclamará os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

Art. 13 Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 40/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. VINICIUS DE MELO LIMA, Promotor de Justiça, para, pelo período de 30 dias, a contar de 04 de maio de 2009, elaborar monografia de conclusão de Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Portugal (PR.00914.00062/2009-4).

- Dra. MÔNICA MARANGHELLI DE AVILA, Promotora de Justiça, para, no período de 28 a 30 de abril de 2009, participar do IX Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, na cidade de Ipojuca/PE, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das funções normais (PR.00770.00019/2009-7).

- Dr. JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA, Procurador de Justiça, para, no período de 27 a 30 de abril de 2009, cumprir designação do Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.0000.70-2008-23, na cidade de Brasília/DF (PR.00001.01038/2009-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1290/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no Artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar fatos contidos no expediente, SPU 00750.00102/2009-5.

2. **Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante; Rüter Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

PORTARIA Nº 1291/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no Artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar fatos contidos no expediente, SPU 00033.00424/2009-2.

2. **Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante; Rüter Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 178

BOLETIM Nº 190/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 14 de abril de 2009, a Dra. JUANITA RODRIGUES TERMIGNONI, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1228 4220, para atuar junto à qualquer órgão jurisdicional de 2º grau e Tribunais Superiores, até ulterior deliberação (Port. 1267/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 191/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora GERLINDA JÄHN PEUKERT, Assessor – Bacharel em Letras, matrícula nº 1495 8708, a contar de 27 de setembro de 2007, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR. 00576.00288/2009-4 - Port. 1273/09)

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de abril de 2009, a servidora VANESSA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1497 1615, do cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público Estadual (Port. 1292/09).

ADITAR

- a Portaria nº 0681/2009, que designou servidor JAIME MARTINS DIEHL, Arquiteto, matrícula nº 1495 4540, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), na forma de Função Gratificada, deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Daiene Gomes da Luz, para constar que a designação é a contar de 25 de fevereiro de 2009 (Port. 1301/09).

REVOGAR

- a contar de 03 de abril de 2009, a Portaria n.º 3034/2008, que designou a servidora ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA, matrícula nº 1495 6853, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Andréa Alonso Tavares (Port. 1302/09).

ATRIBUIR

- encargos de Chefia Administrativa da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, a contar de 03 de abril de 2009, ao servidor TANUS SALIM, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1495 7213, nos impedimentos legais e eventuais da titular Andréa Alonso Tavares (Port. 1303/09).

AUTORIZAR

- no período de 18 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2015, o afastamento do servidor LUIS ZILDO S. SPADONI, Secretário de Diligências, matrícula nº 1345 3793, a fim de desempenhar mandato classista junto à Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENASEMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Lei Estadual nº 9.073/90 (PR.00958.01231/2009-1 - Port. 13-08/09).

- no período de 18 de janeiro de 2009 a 18 de janeiro de 2015, o afastamento do servidor EDUARDO MONTENEGRO, Auxiliar de serviços Gerais, matrícula nº 1495 0081, a fim de desempenhar mandato classista junto à Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENASEMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94 e Lei Estadual nº 9.073/90 (PR.00958.01231/2009-1 - Port. 1309/09).

RETIFICAR

- a Portaria nº 1252/2009, que exonerou o servidor ANDRÉ BRUGNERA, matrícula nº 1497 1160, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para constar que a exoneração se deu a contar de 16 de abril de 2009, e não como constou (Port. 1358/09).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1051/2009, que nomeou GRAZIELLA LEITE, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 1362/09).

- a Portaria nº 0815/2009, que nomeou RICARDO FERRI CONZATTI, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Administração, deste órgão (Port. 1363/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALICE VOGT, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na classificação geral da Região das Missões (Port. 1364/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório SILVIA LACROIX FARINA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na classificação geral da Região Porto Alegre (Port. 1365/09).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 178

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JEAN MARTINS DE SOUTO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Administração, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na classificação geral (Port. 1366/09).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 17/04/2009, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", ROBERTO ALVARES DA COSTA, tendo entrado em exercício em 23/04/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO: 19023**

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM.: **OBJETO:** renovação da assinatura de diversos periódicos da Editora Fórum, pelo período de 01 ano; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais); Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20/04/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz. 2

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO: 18967**

CONTRATADA: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA: **OBJETO:** aquisição de 08 pontos de TV a cabo para a sede nova do MP/RS em Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.142,40; Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3929. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20/04/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO 3395-0900/09.1**

CONTRATADA: IMPRESS CAPTAÇÃO DE IMPRESSÕES DIGITAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de autenticação digital para aplicação das provas do XLV Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público Estadual do RS; **VALOR:** R\$ 10.144,70; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", Lei Federal 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/04/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 1878-09.00/07-6**

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS LTDA; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência, por mais 12 meses, inclusão do curso Power Point, e reajuste dos valores, no percentual de 6,27%.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO: 18882**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A: **OBJETO:** conservação e assistência técnica do elevador instalado no recém concluído prédio sede desta instituição que abriga o CEAf; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00; Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 22/04/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 178

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 000164-09.00/09-5**

CONTRATADA: SANTA ROSA ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.; **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia, com vistas à elaboração de projetos estruturais e de fundações para 15 (quinze) obras a serem efetuadas em Porto Alegre e no Interior do Estado; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto-Atividade 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO Nº 2751-09.00/08-0**

O SUBDIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz constar que o contrato de prestação de serviços – AJDG 22/08 será reajustado, a contar de 01 de abril de 2009, com base no índice do IGP-M vigente no mês de abril de 2009, em 6,27%, passando a vigorar o valor de R\$ 111,60.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO Nº PR.00001.02905/2008-8**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação visa o estabelecimento de um roteiro de condutas para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência junto ao Centro de Referência ao Atendimento infanto-juvenil, denominado CRAI, ao qual passam a integrar. **PRAZO:** Este Acordo entra em vigor a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (publicação realizada em 03/04/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO Nº PR.00001.02905/2008-8**

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação visa o estabelecimento de um roteiro de condutas para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência junto ao Centro de Referência ao Atendimento infanto-juvenil, denominado CRAI, ao qual passam a integrar. **PRAZO:** Este Acordo entra em vigor a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (publicação realizada em 03/04/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA.
PROCESSO N.º 9527-09.00/08-6**

CONTRATADA: MGM EMPRESA CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista a complementação do projeto inicial, conforme planilha resumo:

	Mão-de-Obra	Material	Total
Acréscimo	R\$ 1.756,66	R\$ 7.606,38	R\$ 9.363,04
Supressão	R\$ 474,85	R\$ 130,37	R\$ 605,22
Total a crescer	R\$ 7.476,01	R\$ 1.281,81	R\$ 8.757,82

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.